



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Aos 28 dias de outubro de 2.020, no Centro de Eventos, localizado na BR 153, KM 39.40 na Avenida Governador Moises Lupion s/n – Palmital, no município de Santo Antônio da Platina, reuniram-se, às 09:00 horas, os Prefeitos membros do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro e demais participantes, cuja lista de presença segue anexa a ata. Realizado a abertura, o Diretor Geral do CISNORPI, Sr. Antonio Carlos de Campos, agradece a presença de todos os prefeitos e demais presentes, e faz a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a qual foi publicada no diário oficial eletrônico do CISNORPI, em 21 de outubro de 2.020, edição N° 266, página 01, e encaminhado via ofício a todos os Prefeitos(as) integrantes do Consórcio, tendo como pauta: 1) Balanço financeiro do 1º semestre de 2.020; 2) aprovação do Plano de Aplicação Anual-Orçamento 2.021; 3) Cronograma financeiro e desembolso; 4) Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum (PLACIC); 5) Aprovação das Tabelas de Procedimentos e Preços Públicos CISNORPI/2.021; 6) Propor Ação tributária para restituição de contribuições previdenciárias com contrato de risco no valor de 10% do valor auferido ao final da ação; 7) Aumento ou correção de salário e/ou contribuição dos municípios, apenas o ajuste per capita indicado pelo IBGE 2.020 (Artigo 8 da Lei Complementar n.º. 173 de 27/05/2.020), e os informes: Demonstrativo financeiro de receita e despesa até setembro de 2.020; Relação de serviços oferecidos pelo CISNORPI em tempos da Pandemia do CORONAVIRUS; Implantação de bases SAMU na 19ª Regional de Saúde e custos. Dando início a reunião, solicitou-se que houvesse a explanação do SAMU para liberar o pessoal do CISNOP que se deslocaram da cidade de Cornélio Procopio, para assuntos do SAMU REGIONAL, o que foi aceito pelos presentes, é passada a palavra para a Sr. Valéria Cristina Bizarro representante da 19ª Regional de Saúde. Primeiramente, ela expõe um mapa com as bases do SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, já existentes na região do Norte Pioneiro e que são geridos através do contrato com a empresa OZZ Saúde, onde englobam os municípios da 18ª e 19ª Regionais de Saúde, totalizado 43 municípios atendidos. Em seguida é apresentado o mapa para a instalação de novas bases que foi formulado a partir de reuniões técnicas que ocorreram entre a 19ª regional de saúde, CISNOP, CISNORPI, COSEMS e CRESEM. É apresentado as unidades básicas já existentes na região, sendo: Cambará, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Ibaiti, Siqueira Campos, e duas unidades avançadas, sendo: Jacarezinho e Ibaiti. A Sra. Valéria aponta que considerando a logística, o maior número de atendimentos, o acesso a rodovias que circundam esses municípios, definiu-se as unidades básicas a serem implantadas, sendo proposto o primeiro desenho: Carlópolis (considerando o fluxo turístico), São José da Boa Vista (que já está em fase final de implantação), Figueira (que está em processo de formação) e Wenceslau Braz. Hoje, a 18ª Regional de Saúde tem nove cidades cobertas por bases do SAMU e a 19ª regional conta com cinco bases. A intenção da apresentação do estudo visa a equiparação das bases entre as regionais de saúde, que para tanto existe a questão do desembolso financeiro por parte dos municípios. E quanto a unidade de suporte avançado, foi apresentada a implantação na cidades de Siqueira Campos. O segundo estudo apresenta as mesmas características do primeiro desenho, retirando apenas a unidade básica de Figueira, passando para o município de Tomazina, considerando o auto fluxo de atendimento realizado na região e o grande número de turistas. O terceiro desenho apresenta as mesmas configurações do primeiro desenho,



sendo retirado a unidade básica de Carlópolis, passando para o município de Ribeirão Claro. E o quarto desenho repete as configurações do terceiro e propõe a implantação de uma unidade de suporte avançado no município de Santo Antônio da Platina. Concluindo sua fala, a Sra. Valéria ainda relata a importância do trabalho realizado pelas bases avançadas na transferência de pacientes através da central de leitos e que com a implantação de mais uma unidade de suporte avançado em Santo Antônio da Platina, ajudaria no apoio a transferência de pacientes da UTI Neonatal, UTI Adulto, e do Hospital Nossa Senhora da Saúde e suporte a base de Jacarezinho e região. Enfatiza ainda que a implantação gera custos, porém o tempo de resposta do paciente é rápido e que os prefeitos e secretários têm ainda mais um tempo para analisar os modelos. Aberto a palavra os presentes, o Prefeito de Ribeirão Claro e Presidente do CISPORPI, o Sr. Mario Augusto Pereira, pontua que tem interesse sim que a base seja lotada em seu município, pois nos feriados, finais de semanas e em época de férias a população flutuante do município chega a ser de cinco mil pessoas e por esse motivo justifica-se a implantação. A Sra. Cristina D. M. Alves, Diretora do CISPORPI – Cornélio Procópio explica que a definição para a futura implantação das bases fica a cargo dos municípios e que o CISPORPI está à disposição. Relata ainda que há um custo para implantação de cada tipo de base, sendo a básica ou a avançada, implicando ainda no aumento da mensalidade, e que para a abertura do processo de licitação, o CISPORPI dependerá da definição do quantitativo de bases a serem implantadas e que posteriormente terá que ter uma autorização do Conselho de Prefeitos para implantação do serviço, acarretando no aumento da mensalidade perante ao funcionamento das novas bases. A Diretora do CISPORPI expõe que há sessenta dias atrás o custo da unidade básica era de R\$0,35 (trinta e cinco centavos) por habitante e a unidade avançada era cerca de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por habitante. Ressalta ainda que a nova implantação gera um custo ao município, sendo que esse custo não é baixo. Passada a palavra para o Diretor Geral do CISPORPI, Sr. Antonio Carlos de Campos, informa que foi realizada uma reunião do SAMU, no mês de setembro/2020, e que foi definido que seria reajustado o valor do repasse ao SAMU em mais R\$0,20 (vinte centavos) por habitante, para cobrir um déficit que existe nas contas do SAMU e que o Prefeito de São José da Boa Vista, Sr. Sergio Kroneis, já assinou um ato para doação de uma ambulância para instalação de uma nova base em seu município e que as demais mudanças serão definidas em janeiro de 2021 com a convocação do colégio de prefeitos das duas regionais de saúde, para a aprovação ou rejeição da implantação das novas bases, e que os atos serão encaminhados a CIB e a CIR para serem submetidas a aprovação, vistos que são serviços regionalizados de atendimento de urgência. Abre-se a votação para a aprovação do reajuste de mais R\$0,20 (vinte centavos) da mensalidade destinada ao serviços do SAMU, onde é aprovado por unanimidade pelos presentes. A Secretária de Saúde de Santo Antônio da Platina, Sra. Gislaine Galvão, enfatiza que há um déficit nos repasses por parte da União para custear os serviços do SAMU e que para o próximo ano deve-se realizar uma força tarefa para conseguir recursos da União e do Estado para custear a implantação das novas bases de atendimento. Ela ainda questiona sobre o custo mensal da implantação das bases, na qual a Sra. Cristina Alves explica que o custo mensal há sessenta dias de uma unidade básica é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) para a unidade avançada, cabendo ainda atualização de valores no ato da implantação. Dando sequência, é passada a palavra ao Presidente do CISPORPI, Sr. Mario Augusto Pereira, o qual afirma que o trabalho que vem sendo desenvolvido junto ao CISPORPI é totalmente em prol atendimento do municípe. Ele informa ainda que o



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



CISNORPI está firmando uma programação de faturamento com o Ministério da Saúde para a distribuição de cadeiras de rodas motorizadas, e que a princípio o CISNORPI irá custear o serviço e depois o Ministério da Saúde envia o recurso para pagamento. O presidente ainda agradece a presença de todos. É passada a palavra ao contador do CISNORPI, Sr. Tiago Alessandro Coelli Torres dos Santos, o qual faz a leitura do Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum – PLACIC, Cronograma Financeiro de desembolso e o Plano de Aplicação Anual – Orçamento 2021 no qual é previsto uma receita e uma despesa de R\$ 14.486.329,92 (Quatorze milhões quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), conforme apresentada em seu desdobramento. Ato contínuo, o Diretor Geral, Antonio Carlos, abre para a aprovação do Orçamento/2.021, cronograma financeiro de desembolso e o PLACIC, os quais são aprovados por unanimidade. O Diretor Geral informa ainda que está tramitando na Secretaria de Estado da Saúde – SESA um novo convênio que se chamará QUALICIS, que substituirá o COMSUS, e que esse valor não está incluído no orçamento 2.021, visto que quando for firmado o valor entrará como suplementação, sendo que o convênio prevê um rapasse de cerca de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais). Seguindo para a apresentação do balanço financeiro do 1º semestre de 2.020, incluindo até a competência de setembro de 2.020, é passada a palavra para o chefe da Divisão Administrativa, Sr. Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana, que apresenta o relatório do fluxo de caixa, perfazendo as entradas e saídas, considerando as receitas e despesas pagas dentro do mês. Primeiramente, o CISNORPI passou para o ano de 2.020 com o valor financeiro em conta corrente nas fontes de recurso no montante de R\$2.025.441,05 (Dois milhões vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Em janeiro/2020, obteve uma receita total de R\$1.151.971,63 (um milhão cento e cinquenta e um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) e um total de despesas no valor de R\$1.674.014,32 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil quatorze reais e trinta e dois centavos); em fevereiro/2020 uma receita de R\$ 763.870,97 (setecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos) e uma despesa de R\$772.482,09 (setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos); em março/2020 uma receita de R\$1.782.206,42 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos) e uma despesa de R\$1.215.832,92 (um milhão duzentos e quinze mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos); em abril/2020 uma receita de R\$762.926,09 (setecentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e nove centavos) e uma despesa de R\$1.075.785,70 (um milhão setenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); em maio/2020 uma receita de R\$1.069.516,61 (um milhão sessenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos) e uma despesa de R\$680.254,75 (seiscentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); em junho/2020 uma receita de R\$1.357.215,13 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e quinze reais e treze centavos) e uma despesa de R\$ 667.175,61 (seiscentos e sessenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos); em julho/2020 uma receita de R\$1.641.474,46 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e uma despesa de R\$ 929.992,42 (novecentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos); em agosto/2020 uma receita de R\$ 916.865,40 (novecentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) e uma despesa de R\$ 903.310,09 (novecentos e três mil trezentos e dez reais e nove centavos); em setembro/2020 uma receita de R\$ 1.251.753,10 (um milhão duzentos e



cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos) e uma despesa de R\$ 964.426,25 (novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte seis reais e vinte e cinco centavos). O Diretor Geral, Sr. Antonio Carlos, pontua ainda que hoje o CISNORPI possui uma excelente liquidez e mantém o pagamento de seus fornecedores e prestadores de serviços rigorosamente em dia. Dando sequência, é passado a palavra para a Chefe da Divisão Técnica, Srta. Gisele Gomes de Oliveira Pena, que faz a apresentação das tabelas de procedimentos e preços público do CISNORPI/2.021. Os valores apresentados compõe os atendimentos nas áreas: exames e diagnóstico em laboratório clínico, exames microbiológicos e anatomia patológica e citopatologia, consultas médicas, exames de diagnósticos por imagem, procedimentos clínicos e cirúrgicos, odontologia. Foi solicitado pelo Diretor Geral que ficasse aqui autorizado por esta assembleia a emissão de futuras resoluções pelo Presidente e Diretoria Geral no decorrer de 2.021, caso haja necessidade da inclusão de novos serviços de interesse dos municípios no decorrer do ano sem passar por assembleia ou mesmo diminuição de custos de serviços. Aberta para a votação, fica aprovado por unanimidade a tabela de procedimentos e preços públicos do CISNORPI/2.021, a qual será efetuada a resolução para a abertura do edital de credenciamento 2.021. Ato contínuo, o Sr. Antonio Carlos de Campos dá início ao próximo item da pauta e expõe que considerando que o CISNORPI, desde de abril de 2.019, ganhou a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS o qual, entre tantos benefícios, concede isenção de impostos(leis sociais) incidentes na folha de pagamento. Isto posto, é passada a palavra a Advogada do CISNORPI, Srta. Raiani Cristina Stati, a qual pede aval dos senhores prefeitos para propor ação tributária para restituição de contribuições previdenciárias com contrato de risco no valor de 10% (dez por cento) do valor auferido ao final da ação, para tanto é necessário a contratação de advogado especializado em direito previdenciário, e ações deste porte, ficando assim o contratado responsável por toda a parte recursal e cumprimento de sentença. Para dar início, é necessário a realização de um processo de inexigibilidade de licitação. O valor a ser restituído aos cofres do CISNORPI é estimado em R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Aberta a palavra aos presentes, o prefeito de Jaboti, Sr. Vanderley de Siqueira e Silva, questiona se pode haver a contratação de assessoria visto que o CISNORPI já tem Advogada devidamente concursada para exercer tal função. Em resposta, a Srta. Raiani expõe que para o fato em questão foi realizado uma pesquisa no qual o Tribunal de Contas da União-TCU prevê que a contratação pode ocorrer desde que o serviço seja especializado, com natureza singular e que o profissional seja capacitado e especializado. Aberto para votação, fica aprovado a contratação e, caso seja necessário, pode-se fazer via chamamento. O Diretor Geral propõe aos prefeitos que abra-se votação sobre o aumento ou correção de salário e ou contribuição dos municípios, havendo apenas o ajuste per capita indicado pelo IBGE 2.020, sobretudo no tocante o previsto no artigo 8º da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2.020. Aberto a palavra, fica definido que não haverá aplicação de reajuste salarial ao quadro dos funcionários do CISNORPI e nem nas mensalidades de contribuição paga pelos municípios para o exercício de 2.021, apenas terá a atualização da população, tanto para mais ou para menos, de acordo com a população estimada pelo IBGE. É passada a palavra a Srta. Gisele Gomes, que apresenta os serviços oferecidos pelo CISNORPI em tempos de pandemia, em conformidade com a Resolução 338/2020 da SESA-PR. Ela informa que o CISNORPI já está com 90% dos serviços retomados e que tivemos uma experiência singular que foi contemplada para apresentação na 1ª Jornada Paranaense de Educação Permanente em Saúde: desenvolvimento da força de



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



trabalho no SUS no contexto da COVID-19, sendo o CISNORPI o único consórcio escolhido no Estado do Paraná. Pontua ainda a participação ativa dos prefeitos e secretários nas ações desenvolvidas pelo Consórcio. O Diretor Geral dá sequência aos informes e relata que o Consórcio tem uma visão municipalista e de empatia junto ao atendimento e a necessidade do usuário, pontua a aquisição das fórmulas de nutriente e EPIS e enfatiza ainda o benefício da compra coletiva, sem custo adicional ao município. Além do mais mencionou o início do serviço de ultrassom itinerante, foi citado ainda a adquirido através de recursos de emenda os aparelhos: bera, teste ergométrico, cabine de fonoaudiologia e o CR digitalização do raio - x. Informou ainda a criação de um novo espaço de fonoaudiologia juntamente com um espaço de multi-atendimento, com recepção para melhor acomodar os pacientes com previsão do início do atendimento para dezembro deste ano, informa que o CISNORPI acabou de realizar o processo de licitação para aquisição de cadeiras de rodas motorizadas que atenderão a 18ª/19ª e 22ª Regionais de Saúde. Temos já empenhado a emenda do Senador Álvaro Dias para a aquisição de um ultrassom no valor de R\$272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais) sendo R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) de recursos Federais e R\$22.000,00 (vinte e dois mil) de recursos de contrapartida do CISNORPI. Quanto ao transporte de pacientes da saúde via linha saúde, o Diretor informa que o serviço está licitado e não foi implantado ainda devido ao estado de pandemia do COVID-19. O Presidente e o Diretor Geral agradeceram a presença de todos e finalizam a reunião. Para constar, eu, Antonio Carlos de Campos, Diretor Geral do CISNORPI, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, Mario Augusto Pereira, seguida da lista de presença, para os efeitos legais.

1º. TABELIONATO

Mario Augusto Pereira
Presidente do CISNORPI

1º. TABELIONATO

Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral do CISNORPI

TJR 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
RUA D. FERNANDO TADDEY, 570 CENTRO - FONE: (43) 3517-1721 - JACAREZINHO - PR

01862345VAA0000000239720X

Consulte em <http://funarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de MARIO AUGUSTO PEREIRA e ANTONIO CARLOS DE CAMPOS, Dou fé. Jacarezinho-PR, 03 de dezembro de 2020 - 11:26:55h.

Em Teste da Verdade

Rafael Marques de Oliveira - Escrevente Juramentado

Cod. Segurança: F3VGL8545-6-6267-30



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Registro de Títulos e Documentos
0186266PJAA000000000720M

Consulte em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0015916

REGISTRO Nº 0000288

LIVRO A-037 / FOLHA 040

Emolumentos: RS19,30(VRC 100,00)

Funrejus: RS8,67, ISSQN: RS0,97, FUNDEP:

RS0,97, Funarpen: RS1,17, Distribuidor:

RS8,70 , Microfilme: RS0,57. Total: RS40,35

Jacarezinho (PR), 15 de dezembro de 2020

Heberth Damatta Lobo - Escrevente
Substituto





Lista de Presença Reunião 28/10/2020

Município	Nome	Assinatura
BARRA DO JACARÉ	ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR	
CAMBARÁ	JOSÉ SALIM HAGGI NETTO	
CARLÓPOLIS	HIROSHI KUBO	
CONSELHEIRO MAIRINCK	ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES	
FIGUEIRA	VALDIR GARCIA	
GUAPIRAMA	PEDRO DE OLIVEIRA	
IBAITI	ANTONELY DE Cássio ALVES DE CARVALHO	
JABOTI	VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA	
JACAREZINHO	SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA	
JAPIRA	ANGELO MARCOS VIGILATO	
JOAQUIM TÁVORA	GELSON MANSUR NASSAR	
JUNDIAÍ DO SUL	ECLAIR RAUEN	
PINHALÃO	SÉRGIO INÁCIO RODRIGUES	
QUATIGUÁ	ADELITA PARMEZAN DE MORAES	
RIBEIRÃO CLARO	MARIO AUGUSTO PEREIRA	
SALTO DO ITARARÉ	PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA	
SANTANA DO ITARARÉ	JOÁS FERRAZ MICHETTI	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	JOSÉ DA SILVA COELHO NETO	
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	PEDRO SÉRGIO KRONEIS	
SIQUEIRA CAMPOS	FABIANO LOPES BUENO	
TOMAZINA	FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO	
WENCESLAU BRAZ	PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR	

Demais participantes presentes:

Cozimas	Wagner Francisco Loria	
19º RS / Jacarezinho	Valeria Cristina R. Bizanno	
19º RS / Jac.	Fabiano Rodrigues de Paulo	
Santa Cruz	Adrielly Vinícius	
Cunepo	Cristina W. M. Alves	
Ibaiti	Andréia Cristina G. Benigno	
Jaboti	MARCELO S. Costa	
Pinhalão	Clare Ap. Rodrigues	
Jacare	Gosma Regina Paulo	
9º Santo Platina	Isolaine Galvão Inácio Santos	



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000
 Fone/Fax: (043) 3511 1800 - Jacarezinho - PR
 e-mail: cisnorpi@uol.com.br - home page: www.cisnorpi.com.br
 CNPJ: 00.476.612/0001-55

Ribeirão Claro	Tuane Bastiani Baggio Paschevich	Raoni Paschevich
C. Proulx	Silvio Roberto	
QUATIGUA	ESMAEL DE CARVALHO	
Lagopara	mpias Custodia Alves	
Santaópolis	Vivian Afanador do Soto Guernica	
Carapicó	Gustavo Erli S. Shimizu	
S. Ant. de Platina	Joubert Alves Brito	
Cambará	Kleber Lopes Cordeiros da Silva	
W. Bragança	Edio Agostinho	
Penhacão	Demetrius de O.	
Cisnorpi	Antonio Carlos de Cam	
Cisnorpi	Amaz Justino de J	
Cisnorpi	Julia Gomes	
Tiagop-Cisnorpi	Tiago Alessandro	
Raiiana-Cisnorpi	Raiane Custina Stati	
Cisnorpi	Ana Silvia Serra	

TJR 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
 RUA D. FERNANDO TADDEY, 870 CENTRO - FONE: (43) 3517-1721 - JACAREZINHO - PR
 01862345V/A0000000229920T
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconhecido por SEMELHANÇA à assinatura de MARCO AUGUSTO PEREIRA,
 Doufe, Jacarezinho-PR, 03 de dezembro de 2020 - 11:24:02h.
 Em Teste da Verdade

Rafael Marques de Oliveira - Escrevente Juramentado
 Cod. Segurança: FBUMUW00-64043E-11



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -
CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho - PR.
Fone/Fax: (043) 3511 - 1800
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Mario Augusto Pereira, Prefeito de Ribeirão Claro-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que se realizará no próximo dia **28 de Outubro de 2020, quarta-feira, com início às 9h00min**, no **CENTRO DE EVENTOS de Santo Antônio da Platina**, entrada no KM 39.40 da Rodovia BR 153 na Av. Governador Moises Lupion s/n - Palmital - **Santo Antônio da Platina PR**, a assembleia será aberta e deliberada com qualquer número de consorciados conforme Art. 15 do Estatuto.

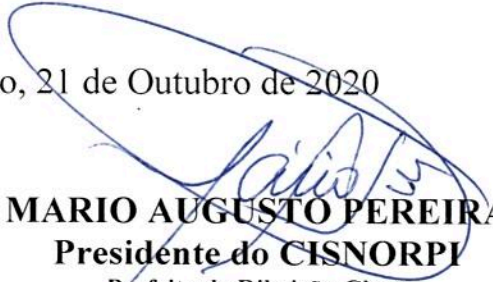
Pauta:

- Balanço Financeiro do 1º semestre 2020;
- Aprovação do Plano de Aplicação Anual-Orçamento 2020;
- Cronograma financeiro e desembolso;
- Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum (PLACIC);
- Aprovação das Tabelas de Procedimentos e Preço Público CISNORPI/ 2021;
- Propor ação tributaria para restituição de contribuições previdenciárias com contrato de risco no valor de 10% do valor auferido ao final da ação;
- Aumento ou correção de salário e ou contribuição dos municípios, apenas o ajuste per capita indicado pelo IBGE 2020 (Artigo 8 da Lei Complementar 173/27/05/2020).

Informes;

- Demonstrativo financeiro de receita e despesa até setembro de 2020;
- Relação de Serviços oferecidos pelo CISNORPI em tempos da Pandemia do CORONAVIRUS;
- Implantação de bases SAMU na 19 RS e custos.

Jacarezinho, 21 de Outubro de 2020


MARIO AUGUSTO PEREIRA
Presidente do CISNORPI
Prefeito de Ribeirão Claro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº 266: 01 - 01 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.....	1
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020.....	1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Mario Augusto Pereira, Prefeito de Ribeirão Claro-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos (as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia **28 de Outubro de 2020, quarta-feira, com início às 9h00min**, no **CENTRO DE EVENTOS de Santo Antônio da Platina**, entrada no KM 39.40 da Rodovia BR 153 na Av. Governador Moises Lupion s/n - Palmital - **Santo Antônio da Platina PR**, a assembleia será aberta e deliberada com qualquer número de consorciados conforme Art. 15 do Estatuto.

Pauta:

- Balanço Financeiro do 1º semestre 2020;
- Aprovação do Plano de Aplicação Anual-Orçamento 2020;
- Cronograma financeiro e desembolso;
- Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum (PLACIC);
- Aprovação das Tabelas de Procedimentos e Preço Público CISNORPI/2021;
- Propor ação tributaria para restituição de contribuições previdenciárias com contrato de risco no valor de 10% do valor auferido ao final da ação;
- Aumento ou correção de salário e ou contribuição dos municípios, apenas o ajuste per capita indicado pelo IBGE 2020 (Artigo 8 da Lei Complementar nº. 173 de 27/05/2020).

Informes;

- Demonstrativo financeiro de receita e despesa até setembro de 2020;
- Relação de Serviços oferecidos pelo CISNORPI em tempos da Pandemia do CORONAVIRUS;
- Implantação de bases SAMU na 19ª Regional de Saúde e custos.

Jacarezinho, 21 de Outubro de 2020.

Assinado no original
MARIO AUGUSTO PEREIRA
Presidente do CISNORPI
Prefeito de Ribeirão Claro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de duas salas em material de divisórias, colocação de forro e platibanda. Os serviços serão realizados no almoxarifado, fraldário e prontuário do CISNORPI. Contratado: EDUARDO ZABOTT, inscrito no CNPJ nº. 19.915.885/0001-87. Valor Total: de R\$ 12.141,18 (Doze mil cento e quarenta e um reais e dezoito centavos). Fundamento Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24 inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Ratificado em: 20/10/2020. FORO: Comarca de Jacarezinho – Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
%20http://www.cisnorpi.com.br/no link Diário Oficial.

[Início](#)

